Circulares para todas as Provincias

Illmo e Exmo Snr = Havendo Sua Magestade o Imperador Ratificado os Tratados que se celebrarão nesta Corte entre este Imperio, e os Estados Unidos d'America e o Reino dos Paizes Baixos, os quaes já se achão tambem Ratificados por S. M. El Rei d'aquelle Reino, e pelo Presidente dos referidos Estados; Manda S. M. Imperial remetter a V. Exª os mencionados Tratados, a fim de que V. Exª lhes haja de dar a devida publicidade, e annuais escrupulosa observancia.

Deos Guarde a V. Exª Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1829 = Marquez de Aracaty =

Para o Presidente de S.ta Catharina

Illmo e Exmo Snr = Em resposta ao Officio de 1º do corrente, tenho a dizer-lhe que o Encarregado de Negocios deste Imperio junto á Republica do Paraguay não se acha authorisado para empregar meios de communicação extraordinarios e dispendiosos á Fazenda Publica, como fez mandando hum official seu por hum Alferes de Cavallaria da 2ª linha com huma Escolta, sem haver motivo algum plausivel para tomar similhante medida: visto porem que esta despeza está feita, cumpre que seja paga ou pela Junta da Fazenda

dessa Provincia ou sacando Rs.ª sobre esta Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros pelos seus importancia.

Deos Guarde a Rs.ª Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Julho de 1829 = Marquez do Aracaty = P.e Francisco de Albuquerque e Mello =

Para o Vice Presidente de Minas

Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros remetter ao Vice Presidente da Provincia de Minas Geraes, os quatro exemplares dos Tratados celebrados entre este Imperio e os Estados Unidos d'America e o Reino dos Paizes Baixos, na conformidade do que requer no seu officio N.º 2. em data de 10 do corrente mez.

Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Agosto de 1829 = Marquez do Aracaty

Para o Vice Presidente do Rio Grande do Sul

Sendo presente a S. M. o Imperador o officio que, em 6 de Agosto passado, dirigio a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros o Vice Presidente da Provincia do Rio Grande de S. Pedro, participando haver tomado posse do Governo respectivo, em consequencia de haver sido